



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA

PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS



CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001

Fis.

20/19

211

EDIÇÃO Nº462- ANO VI -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA-QUARTA-FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

TERCEIROS

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO.....	pág.01
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	pág.01/02
EXTRATO DE CONTRATO.....	pág.02
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....	pág.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 09001/2019. PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO E PASSARELA DE ACESSO NA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA. **RECORRENTE:** ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. Em 22 de outubro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, realizou análise do Recurso ao Processo em referência, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão: **DAS INFORMAÇÕES:** A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trizidela do Vale/MA, vem encaminhar o resultado do julgamento do recurso administrativo, interpretado pela empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.082/0001-16, sediada à Avenida Este (unidade 203) nº 07, CEP: 65.058-182, Bairro Cidade Operária - São Luís/MA, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a Decisão desta Comissão Permanente de Licitação - CPL, proferida ao final da análise dos documentos de habilitação na sessão realizada no dia 15 de outubro de 2019. **DOS FATOS:** Preliminarmente aduzimos que insurge a presente recorrente ao ato de julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, realizada a última sessão pública em 15 de outubro de 2019, mediante constante nos autos do processo, ao qual declarou **INABILITADA** A recorrente **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**. Trata-se de recurso quanto a **INABILITAÇÃO** da empresa recorrente, quanto a documentação apresentada não estar de acordo com o exigido no edital convocatório da Tomada de Preços nº 017/2019. Analisadas as razões recursais manifestadas pela empresa **recorrente**, esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, **RESOLVE**, considera-las no mérito, dando justo e legal provimento ao recurso ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados, de modo que realmente se deve considerar os argumentos da recorrente. **DA DECISÃO:** Sendo assim, verificando as razões apresentadas pela recorrente não obstante o que determina a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar o que pleiteia a empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, dando justo e legal provimento ao recurso. Determina-se por oportuno ainda considerar o recurso quanto ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para acatar o pedido de habilitação da empresa recorrente. Comunique-se as empresas

interessadas o resultado de julgamento impetrado, bem como a **HABILITAÇÃO** da empresa recorrente. Trizidela do Vale-MA, 22 de outubro de 2019. **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA** - PRESIDENTE. **FRANCILENE NUNES FRANCA DE SANTANA** - SECRETÁRIA. **ANTONIO DA SILVA AMORIM** - MEMBRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019. PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO E PASSARELA DE ACESSO NA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA. **RECORRENTE:** ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. **DESPACHO Nº 186/2019.** Tendo em vista o que consta dos autos, adotamos na íntegra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação desta Pasta, constante da Decisão em Recurso Administrativo nº 0909001/2019, manifestando-nos pelo **PROVIMENTO** do recurso ofertado pela empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**. Retorne-se o presente instrumento à Comissão Permanente de Licitação para as providências de mister. Trizidela do Vale - MA, 22 de outubro de 2019. **Edvan Ferreira Matos** - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária Municipal de Administração, neste ato representado por seu Secretário, em exercício, Sr. **EDVAN FERREIRA MATOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas, no presente caso, pelo art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2019 constante do presente processo administrativo nº 1510001/2019 em favor da Empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS EPP**, sob o CNPJ: nº 11.669.032/0001-09, referente à inscrição dos servidores no Curso "Pregão Eletrônico com Comprasnet", com carga-horária de 20 horas, a ser ministrado em São Luís (MA), nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2019, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) pela inscrição de 08 (oito) servidores, conforme proposta apresentada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 128 0083 2.109 Capacitação Continuada de Servidores CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determino o respectivo empenho, e demais providências quanto ao andamento do feito. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 22 de outubro de 2019 **Edvan Ferreira Matos** Secretário Municipal de Administração Portaria 142/2018-GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade nº 005/2019 constante do presente processo administrativo nº 1510002/2019, para autorizar a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), na forma do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, no exercício de 2019. Trizidela do Vale/MA, 21 de outubro de 2019. Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE GESTORA: 02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo empenho, e demais providências quanto ao andamento do feito. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale/MA, 21 de outubro de 2019. Edvan Ferreira Matos Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190582/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1510002/2019. PARTES: Secretária Municipal de Administração e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, OBJETO: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, VIGENCIA: a partir de 01/11/2019 a 01/11/2020. VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE GESTORA: 02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. MODALIDADE: Inexigibilidade 005/2019, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 22 de outubro de 2019. Edvan Ferreira Matos – Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 2901001-01/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA através da Secretaria Municipal de Administração e a senhora BEATRIZ SANTANA MORAIS, CPF: 019.040.713-17. ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de 24,96% do Contrato original. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 22/10/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 18 - Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006

- Manutenção das Atividades da Secretaria CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c §1º. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Trizidela do Vale - MA, 22 de outubro de 2019. Edvan Ferreira Matos – Secretário Municipal de Administração.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 212
Rub



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal